SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-000001

Referente ao **Contrato nº 20140016**, firmado em 05/02/2014. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª DANIELLA MARTINS DE MEDONÇA – Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA**: MACAPÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO**: Aditamento ao Contrato supramencionado incluindo-se nova unidade e dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:50FA63DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-000001

Referente ao **Contrato nº 20140017**, firmado em 05/02/2014. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª DANIELLA MARTINS DE MEDONÇA – Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA**: ROMES FERREIRA LACERDA - ME. **OBJETO**: Aditamento ao Contrato supramencionado incluindo-se nova unidade e dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F1B9E256

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-000004

Referente ao **Contrato nº 20140031**, firmado em 28/02/2014. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª DANIELLA MARTINS DE MEDONÇA – Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA**: J. J. MARTINS E CIA LTDA. **OBJETO**: Aditamento ao Contrato supramencionado incluindo-se nova unidade e dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:CF07CC1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-000014

Referente ao **Contrato nº 20140062**, firmado em 09/04/2014. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª DANIELLA MARTINS DE MEDONÇA – Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA**: AUTO POSTO CANADÁ LTDA - ME . **OBJETO**: Aditamento ao Contrato supramencionado incluindo-se nova unidade e dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F38C8D37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-000014

Referente ao **Contrato nº 20140065**, firmado em 09/04/2014. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª DANIELLA MARTINS DE MEDONÇA – Secretária de Educação e Cultura. **CONTRATADA**: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA . **OBJETO**: Aditamento ao Contrato supramencionado incluindo-se nova unidade e dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:69BFA068

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA CPPAD N° 03, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, de acordo com o Decreto Municipal n° 1804/2013, com base no §1°, do Art. 146, da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994 (RJU), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a servidora **FLÁVIA THAYANNÃ MIRANDA DA SILVA**, RG n° 5432660 SSP/PA, servidora contratada, matrícula n° 175161/1, para exercer a função de Secretária da CPPAD.

Art. 2°. A servidora designada terá as seguintes atribuições:
I.Acompanhar o presidente nas oitivas processuais;
II.Secretariar as oitivas processuais;
III.Fazer diligências no cumprimento de mandados de intimação e de citação e na entrega de expedientes administrativos;
IV.Organizar e cuidar de documentos e processos;
V.Atender ao público quanto a assuntos pertinentes ao PAD;
VI.Fazer digitação de expedientes processuais e administrativos;
VII.Assinar certidões processuais;
VIII.Numerar e rubricar as páginas dos processos;
IX.Outras tarefas correlatas.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 28 de maio de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3021B313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.238/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade nº 6-030/2014. Contrato n°. 02.238/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: CARLOS ALEXANDRE LEÃO BORDALO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata do serviço de consultoria especializada para serviços de saneamento de água e esgoto do município de Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05 (cinco) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo. Valor: R$ 20.340,00 Fonte de Recursos: 04.122.0058.2.019/3.3.9.0.35.00.00. Data de Assinatura: 16/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F958135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.288/2014

Espécie: Processo Convite nº 1-076/2014. Contrato n°. 02.288/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma do Ginásio Poliesportivo Laurivalzinho, localizado no município de Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do presente termo. Valor: R$ 51.564,72 Fonte de Recursos: 27.812.0018.1.013/3.3.9.0.39.00.00. Data de Assinatura: 13/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E179D1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 11.075/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão nº 9-024/2013. Contrato n°. 11.075/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo em 06/03/2014 até 06/03/2015. Valor: R$ 15.022.400,00 Fonte de Recursos: 04.122.0058.2.155/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 06/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:32112396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 11.076/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão nº 9-024/2013. Contrato n°. 11.076/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo em 06/03/2014 até 06/03/2015. Valor: R$ 5.554.850,00 Fonte de Recursos: 04.122.0058.2.155/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 06/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7E02564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.141/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão nº 9-040/2013. Contrato n°. 10.141/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo em 06/03/2014 até 06/03/2015. Valor: R$ 29.500,00 Fonte de Recursos: 10.122.0013.2.110/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 24/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1315E0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.596/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-016/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.596/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE TÉCNICO DE USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4CA4C905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.670/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-022/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.670/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 109 (cento e nove) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24276C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.666/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-022/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.666/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA . Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 109 (cento e nove) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5A19F4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.663/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-021/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.663/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INCLUSIVE PSICOTRÓPICOS DA FARMACIA BÁSICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 110 (cento e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4752BF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.643/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-020/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141/10.301.0014.2.128. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:21FB707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.640/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-020/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.640/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente termo aditivo tem a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.122/10.302.0013.2.123/10.302.0013.2.140/10.302.001 3.2.141/10.301.0014.2.128. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:345840E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.786/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-035/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.786/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: EMC TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DE INTERNET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Primeira – Do Objeto:
Ítem 1.1 – 512 KB
Data de Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ACA93E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.878/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-035/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.878/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EMC TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DE INTERNET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: 12.122.0058.2.182/3.3.9.0.39.00.00
Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:01970369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 010/2013

Espécie: Processo Concorrência Pública nº 3-001/2012. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 010/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MRS INCORPORAÇÕES LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA (PEC, modelo 3.000 m²), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Do Prazo de Execução, início e paralisação dos serviços: A vigência deste termo aditivo tem a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 26/01/2014 até o dia 25/07/2014.
Data de Assinatura: 22/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:49578FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.602/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-010/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.602/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: A. M. SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Primeira – Do Objeto:
LOTE 02:
Ìtem: 2.1 – Quantidade Aditada: 180
Ìtem: 2.2 – Quantidade Aditada: 192
Ìtem: 2.3 – Quantidade Aditada: 9000
Ìtem: 2.4 – Quantidade Aditada: 15000
Ìtem: 2.5 – Quantidade Aditada: 3000
Ìtem: 2.6 – Quantidade Aditada: 3000
Ìtem: 2.7 – Quantidade Aditada: 12000
Ìtem: 2.8 – Quantidade Aditada: 120
Ìtem: 2.9 – Quantidade Aditada: 2880
Ìtem: 2.10 – Quantidade Aditada: 3000
Ìtem: 2.11 - Quantidade Aditada: 4500
Ìtem: 2.12 – Quantidade Aditada: 6750
Ìtem: 2.13 – Quantidade Aditada: 3000
Ìtem: 2.14 – Quantidade Aditada: 2520
Ìtem: 2.15 – Quantidade Aditada: 900
Ìtem: 2.16 – Quantidade Aditada: 250
Ìtem: 2.17 – Quantidade Aditada: 300
Ìtem: 2.18 – Quantidade Aditada: 24
LOTE 04:
Ìtem: 4.1 – Quantidade Aditada: 90
Ìtem: 4.2 – Quantidade Aditada: 129,6
Ìtem: 4.3 – Quantidade Aditada: 60
Ìtem: 4.4 – Quantidade Aditada: 75
Ìtem: 4.5 – Quantidade Aditada: 30
Ìtem: 4.6 – Quantidade Aditada: 150
Ìtem: 4.7 – Quantidade Aditada: 1500
Ìtem: 4.8 – Quantidade Aditada: 250
Ìtem: 4.9 – Quantidade Aditada: 57,6
Ìtem: 4.10 – Quantidade Aditada: 60
Ìtem: 4.11 – Quantidade Aditada: 45
Ìtem: 4.12 – Quantidade Aditada: 9000
Ìtem: 4.13 – Quantidade Aditada: 45
Ìtem: 4.14 – Quantidade Aditada: 45
Ìtem: 4.15 – Quantidade Aditada: 43,2
Ìtem: 4.16 – Quantidade Aditada: 60
Ìtem: 4.17 – Quantidade Aditada: 25
Ìtem: 4.18 – Quantidade Aditada: 45
Ìtem: 4.19 – Quantidade Aditada: 90
Ìtem: 4.20 – Quantidade Aditada: 86,4
Ìtem: 4.21 – Quantidade Aditada: 57,6
Ìtem: 4.22 – Quantidade Aditada: 12,5
Data de Assinatura: 11/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F317CFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.527/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-014/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.527/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS). ÁGUA MINERAL E VASILHAME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Primeira – Do Objeto:
LOTE 01:
Ìtem: 1.1 – Quantidade Aditada: 1.550
Ìtem: 1.2 – Quantidade Aditada: 30
Ìtem: 1.3 – Quantidade Aditada: 108
Ìtem: 1.4 – Quantidade Aditada: 37
Ìtem: 1.6 – Quantidade Aditada: 37
Ìtem: 1.7 – Quantidade Aditada: 75
Ìtem: 1.8 – Quantidade Aditada: 100
Ìtem: 1.9 – Quantidade Aditada: 100
Ìtem: 1.11 – Quantidade Aditada: 02
LOTE 05:
Ìtem: 5.2 – Quantidade Aditada: 252
Ìtem: 5.3 – Quantidade Aditada: 270
Ìtem: 5.4 – Quantidade Aditada: 342
Ìtem: 5.6 – Quantidade Aditada: 135
Ìtem: 5.7 – Quantidade Aditada: 180
Ìtem: 5.8 – Quantidade Aditada: 112
Ìtem: 5.9 – Quantidade Aditada: 22
Ìtem: 5.10 – Quantidade Aditada: 53
Ìtem: 5.13 – Quantidade Aditada: 252
Ìtem: 5.14 – Quantidade Aditada: 93
Data de Assinatura: 28/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F4D53B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.453/2013 A

Espécie: Processo Adesão ao Pregão nº 9-004/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.453/2013 A. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:
12.122.0058.2.182/12.306.0052.2.210/3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A4C40C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na alteração da Lei que cria a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - FUNCEL, sua reestruturação administrativa, planos de cargos, carreira e vencimentos e sistema de avaliação de desempenho dos servidores da administração indireta, e o regimento interno dos órgãos que a compõem.

FAVORECIDO.....: L.C. FERNANDES DE SOUSA E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) GILSON MENDES DOS REIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Maio de 2014

CLEIDES PIMENTA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:BB6BD4D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **22/05/2014** foi adjudicado e no dia **28/05/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 115/2014-CPL,** na modalidade- **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ADELAIDE MOLINARI, VILA PLANALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA. **Vencedora:** CONSTRUED LTDA, com o total de R$ 1.396.904,90 (um milhão trezentos e noventa e seis mil novecentos e quatro reais e noventa centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 28 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:9227A959

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO

Pregão Presencial n. 09/2014
Processo Licitatório n. 052/PMCC-CPL

A Equipe de Pregão, abaixo assinada, consubstanciada no parecer jurídico presente aos autos, tem por bem REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo de Licitação n. 052/2014, quanto aos ITENS n. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, que foram vencidos pela licitante D. M. DA SILVA SUPERMERCADOS - EPP.
Tem, ainda, por bem aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, que deverá ser lavrada em separado deste instrumento e apresentada à licitante como forma de penalizar a mesma em face de ter comparecido ao certame e proposto preços que se tornaram inexequíveis.

Canaã dos Carajás, PA 28 de Maio de 2014

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira
Dec. 704/2014-GP

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:3C142F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preço n. 20140949
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 056/2014
Processo Licitatório n. 126/2014-CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDIATRIA, AMBULATÓRIO NEONATAL, VISITAS PEDIÁTRICAS, VISITAS NEONATAL, SOBREAVISOS E NEONATOLOGIA, PEDIATRIA EM ATENDIMENTO EM SALA DE PARTO ATÉ DE 24HS AO RECÉM-NASCIDO, ATENDIMENTO AO NEONATO NO PERÍODO DE 0 A 28 DIAS, SOBREAVISO 24HS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE 0 A 12 ANOS GRAVES EM PRONTO SOCORRO, POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRA NEONATOLOGIA.
VENCEDOR:
COOPERMED – COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA. Valor R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Maio de 2014. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 14 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:75A3AAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preço n. 20140948
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 050/2014
Processo Licitatório n. 116/2014-CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS AMBULANCIAS E ATENDIMENTOS A PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VENCEDOR:
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP. Valor R$ 249.625,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Maio de 2014. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 14 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:930AC9FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **21/05/2014** foi adjudicado e no dia **26/05/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 103/2014-CPL,** na modalidade- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014,** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES DE CANAA DOS CARAJAS. **Vencedora:** M E BARBOSA DE OLIVEIRA - EPP, com o total de R$ 552.546,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Canaã dos Carajás-PA, 26 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:0935F59C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140925 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 104/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** S C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL COM FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAA DOS CARAJAS. **VALOR TOTAL:** R$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1319.101221333.2.080 Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 327.750,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:8F8BC2CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n. 102/2014-FMS-CPL
Pregão n. 041/2014
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás.
Recorrente: Distribuidora Norte Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Interessado: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Aos 20 dias do mês de MAIO de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Município, Sra. Cleudenice B. de Macedo, em conjunto com os demais membros da Equipe de Pregão, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **Distribuidora Norte Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**. Procedemos aos argumentos da presente:

I. Da Incoerência:
A recorrente protocolou nesta Comissão de Licitação, em data acima citada, Recurso Administrativo com argumentos de que a Pregoeira teria o inabilitado injustamente no Pregão Presencial de número 041/2014 – Processo Licitatório n. 102/2014/FMS-CPL, cujo objeto trata de Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás. Ocorrem, porém que o argumento apresentado é improcedente, uma vez que, no certame em epígrafe, não houve inabilitação da recorrente, pois se quer aconteceu abertura dos envelopes de propostas das licitantes participantes, e que, conforme consignado em ata, o certame referido foi declarado REVOGADO pela Pregoeira, por motivos registrados em ata de julgamento.
VI. Da Conclusão
Considerando a revogação do processo licitatório em apreço tem por bem entender que não há qualquer motivação nos argumentos do **RECURSO** interposto pelo que entende pela **manutenção da decisão de inabilitação da licitante Distribuidora Norte Industria e Comércio de produtos de limpeza Ltda (CNPJ/MF n. 11.507.574/0001-77.**

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:E05B9BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140979 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2014-CPL **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** PROMENADE APART HOTEIS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO BAIRRO DA TIJUCA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, PARA SEGUNDA ETAPA DA FISCALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL(CFEM), JUNTA A EMPRESA VALE S/A EFETUADA PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM, CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS. **VALOR TOTAL:** R$ 13.002,44 (treze mil, dois reais e quarenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1009.041231315.2.033 Manter a Sec. de Finança, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.002,44 **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2014 a 07 de Maio de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:720BC7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 013/2014- SEMAD/G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 283 e inciso II da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre o Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial do Servidor **ERIC WEULACY CRAVEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 035.633.993-95, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 31 de agosto de 2012 sob Portaria de nº533/2012 – GP e matrícula funcional nº0100883, lotado na Secretaria de Educação – SEMED.
Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Silvani Vieira da Silva Lima - Presidente
II – Wendem Lisboa Cavalcante - Membro
III – Maria do Socorro Vasconcelos – Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 093/2014

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6F9CB005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 636/2014

"Dispõe sobre a Alienação de Lotes Urbanos constantes no Loteamento "Nova Canaã II" pertencente e légua patrimonial e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação dos lotes situados no loteamento denominado "NOVA CANAÃ II", em virtude da aquisição de propriedade por meio de Escritura Pública de Doação, lavrada em 18 de outubro de 2012, às folhas 035 à 037 do Livro 017-N do Cartório do Único Ofício de Curionópolis, visando a regularização de loteamento irregular.

Parágrafo Primeiro – As características do imóvel de que trata a presente lei, são as constantes na Matrícula nº 724, às folhas 074, Livro 2-D, do Cartório Mendes Soares – 2º Ofício – Registro Geral de Imóveis, a qual fará parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Segundo – Os lotes situados no loteamento denominado "NOVA CANAÃ II", serão alienados conforme individualização constante na planta da área, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A regularização de lotes que trata a presente Lei é decorrente da regularização do loteamento "NOVA CANAÃ II", conforme descrito no Termo de Ajustamento de Conduta, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3. As alienações que tratam a presente Lei serão realizadas nos termos da Lei Municipal nº 225/2009.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:624DA1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 407/2014

Lei Municipal nº 407/2014, Dom Eliseu, 30 de abril de 2014.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 11 e 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 179/2000, DE 16 DE FEVEREIRO DEE 2000, QUE INSTITUI O REGIME JURIDICO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 11 da Lei Municipal nº 179/2000, de 16 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conselheiro Tutelar no efetivo exercício da função, perceberá como remuneração o valor correspondente à remuneração de Agente Administrativo, PMDE-ADD-020, acrescido de gratificação de 100% (cem por cento), sem prejuizo das vantagens já percebidas.

Art. 2º - Ao Art. 12, será acrescentado o inciso VII:
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
Gratificação de 100% (cem por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2014

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
PREFEITO DE DOM ELISEU.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:B010CDB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2014

Processo de Pregão
Nº. 009/2014
Processo Administrativo
Nº. 032.2014.08-02

Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos

Valor Global R$ 721.700,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais)
Prazo: 19/03/2014 a 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

10.302.0137.2.059 – 3.3.90.39.00

Contratada:
J C R NASCIMENTO EVENTOS - ME
CNPJ: 18.036.635/0001-88

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5026CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2014

Processo de Pregão
Nº. 010/2014
Processo Administrativo
Nº. 039.2014.08-02

Aquisição de material gráfico para atender as secretarias municipais
Valor Global R$ 31.405,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Cinco Reais)
Prazo: 04/04/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:

04 122 0103 2.007 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.009 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.018 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.025 / 3.3.90.30.00
04 122 0119 2.034 / 3.3.90.30.00
04 122 0122 2.035 / 3.3.90.30.00
12 122 0141 2.043 / 3.3.90.30.00
04 122 0125 2.045 / 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.048 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.050 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.051 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.052 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.053 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.054 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.055 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.057 / 3.3.90.39.00
10 302 0137 2.059 / 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.060 / 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.061 / 3.3.90.39.00
10 305 0138 2.062 / 3.3.90.39.00
12 122 0141 2.064 / 3.3.90.39.00
12 361 0124 2.075 / 3.3.90.39.00
08 122 0128 2.082 / 3.3.90.39.00
08 244 0128 2.089 / 3.3.90.39.00

Contratada:
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.663/0001-08

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4A891ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2014

Processo de Pregão
Nº. 010/2014
Processo Administrativo
Nº. 039.2014.08-02
Aquisição de material gráfico para atender as secretarias municipais
Valor Global R$ 64.884,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)
Prazo: 04/04/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:

04 122 0103 2.007 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.009 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.018 / 3.3.90.30.00
04 122 0103 2.025 / 3.3.90.30.00
04 122 0119 2.034 / 3.3.90.30.00
04 122 0122 2.035 / 3.3.90.30.00
12 122 0141 2.043 / 3.3.90.30.00
04 122 0125 2.045 / 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.048 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.050 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.051 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.052 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.053 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.054 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.055 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.057 / 3.3.90.39.00
10 302 0137 2.059 / 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.060 / 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.061 / 3.3.90.39.00
10 305 0138 2.062 / 3.3.90.39.00
12 122 0141 2.064 / 3.3.90.39.00
12 361 0124 2.075 / 3.3.90.39.00
08 122 0128 2.082 / 3.3.90.39.00
08 244 0128 2.089 / 3.3.90.39.00

Contratada:
PARASUL ARTES GRÁFICAS LTDA - ME
CNPJ: 05.595.838/0001-99

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1DDEC9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 003/2014

Relaciona as Unidades Escolares Ativas no Município de Nova Ipixuna, no ano de 2014, conforme suas respectivas tipologias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pela Lei Municipal n° 001/2007, bem como no art. 2° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. Relacionar as Unidades Escolares Ativas no Município de Nova Ipixuna, no ano de 2014, conforme suas respectivas tipologias, definidas no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009.

I – PEQUENO PORTE:
a) EMEF Branca de Neve (240 alunos matriculados);
b) EMEF Almiro Felipe Dalfeith (300 alunos matriculados);
c) EMEF Santo Antônio do Praialta (314 alunos matriculados);
d) EMEF Maria Divina G. de Jesus (492 alunos matriculados);

e) EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva (484 alunos matriculados);
f) EMEF Poliana Rosena de Jesus (190 alunos matriculados).
II – MÉDIO PORTE:
a) EMEF Nair Braz Lima (778 alunos matriculados).
III – GRANDE PORTE:
a) EMEF Antonio Coelho e demais Escolas do Campo (1044 alunos matriculados).
Parágrafo Único. As Unidades Escolares que contenham número menor que 200 (duzentos) alunos, terão um Diretor nomeado, mediante Portaria, que responderá pelas unidades, sendo que sua gratificação corresponderá à tipologia referente à somatória dos números de alunos nas unidades escolares sob sua responsabilidade, de acordo com os §§1° e 2° do Decreto n° 199/2010.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna PA, 09 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CD88108D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 111/2014

Nomeia Vice Diretor para EMEF Nair Braz Lima.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Vice Diretor da EMEF Nair Braz Lima.

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:170E1207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110/2014

Nomeia Diretor para as EMEF Antônio Coelho, EMEF Alberto Moussalem; EMEF Antônio Carlos Jobim; EMEF Castro Alves; EMEF Chico Mendes; EMEF Cosme e Damião; EMEF Criança Aprendiz; EMEF Dom Pedro I; EMEF Duque de Caxias; EMEF José Dutra da Costa; EMEF Marechal Floriano Peixoto; EMEF Maria Pereira dos Santos; EMEF Nossa Senhora Aparecida; EMEF Nova Jerusalém do Tocantins; EMEF Oswaldo Cruz; EMEF Pequeno Príncipe; EMEF Roquete Pinto; EMEF Santa Maria do Tocantins; EMEF Santa Rita do Tocantins; EMEF São Gabriel; EMEF São Pedro do Tracoá; EMEF São Sebastião.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO os §§ 1° e 2° do art. 1° do Decreto n° 199/2010;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **NICÉIA ALVES AZEVEDO**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor das EMEF Antônio Coelho[1], EMEF Alberto Moussalem[2]; EMEF Antônio Carlos Jobim[3]; EMEF Castro Alves[4]; EMEF Chico Mendes[5]; EMEF Cosme e Damião[6]; EMEF Criança Aprendiz[7]; EMEF Dom Pedro I[8]; EMEF Duque de Caxias[9]; EMEF José Dutra da Costa[10]; EMEF Marechal Floriano Peixoto[11]; EMEF Maria Pereira dos Santos[12]; EMEF Nossa Senhora Aparecida[13]; EMEF Nova Jerusalém do Tocantins[14]; EMEF Oswaldo Cruz[15]; EMEF Pequeno Príncipe[16]; EMEF Roquete Pinto[17]; EMEF Santa Maria do Tocantins[18]; EMEF Santa Rita do Tocantins[19]; EMEF São Gabriel[20]; EMEF São Pedro do Tracoá[21]; EMEF São Sebastião[22].

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 60% (sessenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

Gleci da Silva Braga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

[1] 141 alunos matriculados;

[2] 16 alunos matriculados;

[3] 19 alunos matriculados;

[4] 11 alunos matriculados;

[5] 15 alunos matriculados;

[6] 11 alunos matriculados;

[7] 40 alunos matriculados;

[8] 22 alunos matriculados;

[9] 07 alunos matriculados;

[10] 51 alunos matriculados;

[11] 96 alunos matriculados;

[12] 118 alunos matriculados;

[13] 271 alunos matriculados;

[14] 27 alunos matriculados;

[15] 18 alunos matriculados;

[16] 16 alunos matriculados;

[17] 18 alunos matriculados;

[18]34 alunos matriculados;

[19] 41 alunos matriculados;

[20] 12 alunos matriculados;

[21] 23 alunos matriculados;

[22] 13 alunos matriculados;

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:90D5FB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/2014

Nomeia Diretor para EMEF Nair Braz Lima.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor da EMEF Nair Braz Lima.

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2332EF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/2014

Nomeia Diretor para as EMEI Poliana Rosena de Jesus e EMEI Branca de Neve

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO os §§ 1° e 2° do art. 1° do Decreto n° 199/2010;
CONSIDERANDO a metodologia específica da educação infantil;
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **GISNAURA LOPES ALVES REIS**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor das EMEI Poliana Rosena de Jesus[1] e EMEI Branca de Neve[2].
Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
Prefeito Municipal

[1]190 alunos matriculados;

[2]240 alunos matriculados.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6DC11D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107/2014

Nomeia Diretor para EMEF Maria Irany R. da Silva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **SILMARA MACEDO DOS SANTOS**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor da EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva.

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9B4382B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 106/2014

Nomeia Diretor para EMEF Almiro Felipe Dalfeith.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **NEUSA OLIVEIRA SANTOS**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora da EMEF Almiro Felipe Dalfeith.

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7B90037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105/2014

Nomeia Diretor para EMEF Maria Divina Gomes de Jesus.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **DALVINA LIMA DE SOUZA**, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora da EMEF Maria Divina Gomes de Jesus.

Art. 2°. A Servidora perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D13A2709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2014

Nomeia Diretor para EMEF Santo Antonio do Praialta.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1° do Decreto n° 199/2010, que regulamenta o §2° do art. 20 da Lei Municipal n° 448/2009 c/c art. 1° da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o principio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **FRANCISCO OLIVEIRA GOMES**, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor da EMEF Santo Antonio do Praialta.

Art. 2°. O Servidor perceberá gratificação pelo exercício de direção correspondente à 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em conformidade com o art. 20, I, da Lei Municipal n° 448/2009, regulamentado pelo art. 1° do Decreto n° 199/2010, c/c art. 1°, I, "a" da Resolução SEMUDED n° 003/2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2014.

Nova Ipixuna PA, 13 de maio de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9A8FD039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios: ***Pregão Presencial nº. 023/2014*** para Aquisição de peças de veículos pesados para atender a Frota da Prefeitura Municipal - **abertura**: 13 de Junho de 2014. **Horário**: 08:00 horas **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Maio de 2014.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93C17652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO

AU Nº: 0021/2014 - **VALIDADE ATÉ:** 28/05/2015
PROCESSO Nº: 2014/000000016 - **DATA DO PROTOCOLO:** 07/05/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: FAZENDA MUTUM
NOME DO PROPRITÁRIO: Marcelo Alves Costa
ENDEREÇO: BR 230, Km 323 Sentido Marabá – Altamira, Vicinal Chico Elias km 57 – Zona Rural
MUNICÍPIO: Pacajá CEP.: 68.485-000
INSC. ESTADUAL/RG: 8318153 – SSP/SP - **CNPJ/CPF**: 716.913.838-72
ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **01 – AGROSILVIPASTORIL**
TIPOLOGIA LICENCIADA: 0121 – Pecuária em área alterada e/ou subutilizada.
VALOR AUTORIZADO ATH 240,8094 há
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE AUTORIZADA: BR 230, Km 323 Sentido Marabá – Altamira, Vicinal Chico Elias km 57 – Zona Rural. – Pacajá / Pa - CEP: 68485-000
Coordenadas Geográfica: Long.: 51° 09’ 41,21" W / Lat.: 04° 00' 41,34" S

Publicado por:
Alcino da Rocha Nascimento
Código Identificador:58FEFB50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20140098

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140098
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000008
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
CONTRATADA(O).....: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARMITEX E REFEIÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2701.154520013.2.072 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:9AA31BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140099

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140099
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARMITEX E REFEIÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2402.101220007.4.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.000,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103010007.4.017 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103010007.4.020 Estratégica Saúde na Escola - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:395AF052

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140100

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140100
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000008
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA(O).....: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARMITEX E REFEIÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1201.041220002.2.007 Operacionalização de Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.240,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:A26ACF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140101

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140101
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000008
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARMITEX E REFEIÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.060,00 (quatro mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.060,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:10F12BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140102

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140102
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000008

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE
CONTRATADA(O).....: A J L BARBOSA - RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MARMITEX E REFEIÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1701.041220016.2.041 Operacionalização da Secretaria de Obras e Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:A6EB5449

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130178

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ 13.281.708/0001-00, com sede na AVENIDA QUATRO Nº 295-A, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP 68530-000, representada por ROBSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 27 de Maio de 2014

CNPJ(MF)
CONTRATANTE

R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA.
CNPJ 13.281.708/0001-00
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:689B1F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130177

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ORIBES PRIMO DE FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ 13.281.708/0001-00, com sede na AVENIDA QUATRO Nº 295-A, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP 68530-000, representada por ROBSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 27 de Maio de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA.
CNPJ 13.281.708/0001-00
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:FA038BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130176

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por SILVANIA BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ 13.281.708/0001-00, com sede na AVENIDA QUATRO Nº 295-A, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP 68530-000, representada por ROBSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 27 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA.
CNPJ 13.281.708/0001-00
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:11ACC863

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130175

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

17.745.255/0001-86, com sede na RUA 13 Nº 218, representado por CORACI DA CRUZ SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ 13.281.708/0001-00, com sede na AVENIDA QUATRO Nº 295-A, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP 68530-000, representada por ROBSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 27 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.745.255/0001-86
CONTRATANTE

R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA.
CNPJ 13.281.708/0001-00
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:C8845B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130179

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ 13.281.708/0001-00, com sede na AVENIDA QUATRO Nº 295-A, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP 68530-000, representada por ROBSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 27 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

R. DA SILVA SOUSA E CIA. LTDA.
CNPJ 13.281.708/0001-00
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:DB7F1A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0114/2014

DE 23 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 0157/2013 QUE TRATA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que lhe faculta os dispositivos constantes na Lei Municipal n. 402, de 05 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do titular donatário do imóvel doado à Universidade Federal do Pará – UFPA por meio do Decreto nº 157/2013, cujo objetivo é a construção e implantação do Campus da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará– UNIFESSPA.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.824, de 05 de junho de 2013, que criou a UNIFESSPA por desmembramento da UFPA, passando o Campos de Marabá da UFPA a integrar a UNIFESSPA, e que criou, ainda, em seu bojo o Campi de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal nº 12.824/2013 torna-se impertinente que a UFPA receba em nome próprio a doação da referida área, uma vez que a UNIFESSPA já possua capacidade para celebração de negócio jurídico;

CONSIDERANDO o interesse público materializado nos benefícios causados à população do Município em razão da implantação de um Campus Universitário Federal, que depende da doação de um imóvel por parte deste Município;

CONSIDERANDO a autorização legal contida no artigo 5º, da Lei Municipal n. 402/2001;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, do Decreto n° 0157 de 06 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.É doado, sem encargos, à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.657.063/0001-80, com sede administrativa na Q Folha 31 – Quadra 7 – Lote Especial, s/n, Nova Marabá - Marabá, Estado do Pará, o imóvel, a ser destacado da Matrícula Imobiliária n. 3.237, Livro 2-L, Folha 137, do Registro Geral de Imóveis de Rondon do Pará, pertencente ao patrimônio municipal, desprovido de benfeitorias, com área de 12.177,72 M² (doze mil, cento e setenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados), o qual possui os seguintes limites e confrontações, segundo o que consta do Memorial Descritivo e Relatório de Vistoria encontrado às fls. dos autos:

Pela Frente com a Rua Rio Grande do Sul; Pela Lateral Direita com a 11ª Companhia Independente de Policia Militar; Pela Lateral Esquerda com área do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e; Pelos Fundos com o Senhor Nicomedes Oliveira. A descrição do perímetro é a seguinte: Partindo do P-01, com distância de 44,56M, confrontando-se com a Rua Rio Grande do Sul; P-02, com distância de 69,35M, confrontando-se com a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar; P-03, com distância de 42,12M, confrontando-se com

a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar; P-04, com distância de 53,70M, confrontando-se com quem de direito for; P-05, com distância de 102,43M, confrontando-se com o Senhor Nicomedes Oliveira; P-06, com distância de 64,42M, confrontando-se com quem de direito for; P-07, com distância de 56,50M, confrontando-se com a Rua Duque de Caxias; P-08, com distância de 25,00M, confrontando-se com o Instituto Nacional do Seguro Social; P-09, com distância de 40,00M, confrontando-se com o Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. O objetivo da presente doação é a construção e implantação de um Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará– UNIFESSPA.

Art. 3º. Deve o Departamento de Terras Patrimoniais expedir o competente Título Definitivo de Imóvel em favor da Donatária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9421F9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0423/2014

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 80/2014 – SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá-PA, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A75BAEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0424/2014

DE 28 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2014 – SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço da citada secretaria, à cidade de Belém-PA, no período de 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:92FAE164

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0425/2014

DE 28 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0110/2014 – SMPAS;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar a servidora EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serviço da citada secretaria, à cidade de Marabá-PA, nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7815242D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0426/2014

DE 28 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2014 – SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serviço da citada secretaria, à cidade de Belém-PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FC5E94FC



